

AMMOC - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MEIO OESTE CATARINENSE

**MEMORIAL DESCRITIVO – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO DE REFORMA
E IMPLANTAÇÃO DE COBERTURAS COM TOLDO NA E.E.B. BELISÁRIO PENA NO
MUNICÍPIO DE CAPINZAL-SC**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL-SC
OBRA: TOLDOS NA E.E.B. BELISÁRIO PENA
LOCAL: RUA DONA LINDA SANTOS - CENTRO
CAPINZAL-SC
ENGº RESPONSÁVEL: MAX MOOSHAMMER – CREA/SC 139.164-0

Joaçaba, Maio de 2018

SUMÁRIO

1.	IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	3
2.	GENERALIDADES	3
2.1	DOCUMENTAÇÃO	4
2.2	ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....	4
2.3	LOCAÇÃO DE OBRA	4
2.4	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS.....	4
3.	COBERTURA	5
3.1	ESTRUTURA	5
3.2	TOLDOS.....	5
3.3	PINTURA	5
4.	DRENAGEM PLUVIAL	6
4.1	CALHAS	6
5.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	6

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Este Memorial Descritivo tem por objetivo complementar o desenho relativo ao projeto de Toldos na E.E.B. BELISÁRIO PENA do Município de Capinzal – SC.

Alterações na obra (desconformidade com o projeto) só serão permitidas por meio de aviso prévio ao engenheiro responsável pelo projeto e ao fiscal da obra, qualquer item executado diverso ao projetado sem autorização incluindo defeitos (substituição, reparos ou mesmo refazer o serviço) acarretará em custos adicionais que serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora do processo licitatório.

2. GENERALIDADES

Deverão ser mantidas na obra, em local determinado pela fiscalização, placas:

- Da AMMOC, responsável pelo projeto;
- Da Empreiteira, com os Responsáveis Técnicos pela execução;
- Do órgão concedente dos recursos (Convênio).

A obra deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto aprovado, sendo que toda e qualquer alteração que por ventura deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização do Responsável Técnico pelo projeto.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços, ou mesmo mandar refazê-los quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

Caberá à empreiteira proceder à instalação da obra, dentro das normas gerais de construção, com previsão de depósito de materiais, mantendo o canteiro de serviços sempre organizado e limpo. Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma.

É de responsabilidade sua manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Diário de obras, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como possuir os cronogramas e demais elementos que interessam aos serviços.

Deverão ser observadas as normas de segurança do trabalho em todos os aspectos.

Todo material a ser empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de começar a ser utilizado. Deve permanecer no escritório uma amostra dos mesmos.

No caso da empreiteira querer substituir materiais ou serviços que constam nesta especificação, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa, que permita comparação, pelo autor do projeto, com materiais e/ou serviços semelhantes, além de catálogos e informações complementares.

2.1 DOCUMENTAÇÃO

Antes do início dos serviços a empreiteira deverá providenciar, e apresentar para o órgão contratante:

- a) ART de execução;
- b) Alvará de construção;
- c) CEI da Previdência Social;
- d) Livro de registro dos funcionários;
- e) Programas de Segurança do Trabalho;
- f) Diário de obra de acordo com o Tribunal de Contas.

2.2 ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Antes do início dos serviços a empreiteira deverá providenciar o preenchimento e registro da ART execução junto ao CREA. A responsabilidade sobre os demais projetos será do Engenheiro Civil Max Mooshammer – CREA/SC 139.164-0, funcionário da AMMOC.

2.3 LOCAÇÃO DE OBRA

A locação da obra deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto arquitetônico, sendo respeitadas suas medidas e cotas.

Deverá ser colocada na testada do lote e em local visível, placa contendo informações a respeito da obra.

2.4 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

A empreiteira poderá utilizar a energia elétrica e água existentes, no entanto, será de responsabilidade da empreiteira levar a energia necessária ao local de intervenção.

Será implantado canteiro de obras dimensionado de acordo com o porte e necessidades da obra.

Deverá ser realizado isolamento da área para garantir a segurança das crianças.

3. COBERTURA

3.1 ESTRUTURA

As estruturas dos toldos seguirão as plantas em anexo sendo o dimensionamento mínimo para os tubos o indicado em planta, caso achar prudente aumentar a espessura ou diâmetro do tubo o fiscal deverá ser consultado, mas a empresa deverá suprir os custos.

O chumbamento deste toldo deverá ser na face da parede junto a viga e o mesmo deverá ficar em balanço.

A estrutura nova será fixada com sapata ou parafusada em estrutura existente conforme plantas, os tubos em aço galvanizado receberão fundo preparador e posterior pintura esmalte sintético.

As normas técnicas de estrutura metálica deverão ser seguidas.

3.2 TOLDOS

Será executada cobertura com toldo de proteção em lona vinílica translúcida, com laminação em polietileno, os tecidos implantados serão na cor **VERDE CLARO**, descritas em projeto, de primeira qualidade, com garantia mínima de 10 anos e proteção UV.

A fixação dependerá do contratante e deverão seguir as normas técnicas.

3.3 PINTURA

Primeiramente deve-se proceder a lixação da estrutura levemente e com lixa fina para eliminar o excesso de pó do fundo, que adere a superfície, e a aspereza, e após a lixação eliminar o pó com pano embebido em aguarrás.

Todas as superfícies a pintar deverão estar firmes, secas, limpas, sem poeira, gordura, sabão ou mofo, ferrugem, retocadas se necessário, e convenientemente

preparadas para receber o tipo de pintura a elas destinado. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

A pintura será executada de cima para baixo com pistola ou equipamento adequado e deverão ser evitados escorrimentos, que caso não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se o removedor adequado.

Deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfície não destinada à pintura (piso paredes, telhas, etc.).

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas entre 02 demãos sucessivas, ou conforme recomendações do fabricante para cada tipo de tinta.

Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta uniformidade quanto à cor, textura, tonalidade e brilho (fosco, semi-fosco, e brilhante).

No emprego de tintas já preparadas serão obedecidas as instruções dos fabricantes, sendo vedada a adição de qualquer produto estranho às especificações das mesmas e às recomendações dos fabricantes.

Os solventes a serem utilizados deverão ser os mesmos específicos recomendados pelas fabricantes das tintas utilizadas.

4. DRENAGEM PLUVIAL

4.1 CALHAS

Nos locais demarcados em projeto serão instaladas calhas de Beiral em PVC DN 125mm, com caimento adequado a serem ligados em descidas de Tubos de PVC para água pluvial DN 75, reconduzidos a drenagem pluvial existente, afim de proteger os alunos de possíveis intemperes.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após o término dos serviços, será feita a limpeza total da obra e deverá ser removido todo o entulho ou detritos ainda existentes.

Já foi referido em outras passagens deste Memorial, mas é bom reforçar alguns itens:

- É sempre conveniente que seja realizada uma visita ao local da obra para tomar conhecimento da extensão dos serviços.
- Sugestões de alterações devem ser feitas ao autor do projeto e à fiscalização, obtendo deles a autorização para o pretendido, sob pena de ser exigido o serviço como inicialmente previsto, sem que nenhum ônus seja debitado ao Contratante.
- O diário de obra deverá ser feito conforme modelo fornecido pela assessoria de planejamento da prefeitura de Capinzal. Deverá ser mantido na obra e preenchido diariamente.